

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 270, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 66 da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com a autorização contida no art. 4º da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005, considerando os procedimentos contidos na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/ SUBTÍTULO/PRODUTO	H	G	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U		T
			E	D	D	E			
0568 PREST JURSDIC NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA								6.770.000,00	
ATIVIDADES									
02 061	0568 4236	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS						6.770.000,00	
02 061	0568 4236 0001	APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL						6.770.000,00	
			F	1	1	00	0	100	6.770.000,00
TOTAL - FISCAL								6.770.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE								0,00	
TOTAL - GERAL								6.770.000,00	



ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/ SUBTITULO/PRODUTO	H	G	M	I	F	V A L O R
			S	N	O	U	T	
			F	D	D		E	
0089 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								6.770.000,00
		ATIVIDADES						
09 272	0089 0366	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES						6.770.000,00
09 272	0089 0366 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL						6.770.000,00
			S	1	1	90	0	100
TOTAL - FISCAL								0,00
TOTAL - SEGURIDADE								6.770.000,00
TOTAL - GERAL								6.770.000,00

